

Decreto Nº 78 - de 19 de Setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	7.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	42.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0039 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.010.2.0043 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD	- - - - - R\$	30.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	45.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	87.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.36.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.23.695.004.2.0023 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIV. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.23.695.007.2.0036 - 3.3.90.30.00 DESENVOL. CARNAVAL E EVENTOS TRADICIONAIS	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA	- - - - - R\$	27.000,00
---	---------------	-----------

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.36.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.30.00	MANUT. ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	- - - - -	R\$	10.000,00
Total Geral	- - - - -	R\$	87.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 19 de Setembro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49